



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA**

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DE VIZELA

## **Despacho**

Considerando o artigo 59º da Lei nº66-B/2007, determina-se que o processo eleitoral das listas de vogais representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária decorrerá a 22 de dezembro de 2014, no Auditório da Escola Sede, entre as 9:30h e as 16:00h.

Farão parte da mesa de voto os seguintes elementos:

- a) José Amaro Faria de Oliveira;
- b) Ângela Maria Magalhães Carvalho;
- c) Ilda Susana Costa Pinto.

Os resultados da eleição deverão ser comunicados ao diretor até ao dia 23 de dezembro de 2014.

Dispensam-se ainda os membros da mesa do exercício dos seus deveres funcionais no dia da eleição.

Vizela, 18 de dezembro de 2014

